



COMISSÃO DE SAÚDE, BEM-ESTAR E MEIO AMBIENTE

Ementa: Estudo e análise ao **Projeto de Lei nº 67/2025 do Poder Legislativo**, que: “Institui o Programa Municipal de Atenção e Proteção às Pessoas com Fibromialgia, Fadiga Crônica, Síndrome Complexa de Dor Regional e Doenças Correlatas no Município de Francisco Beltrão, institui a Carteira Municipal de Identificação (CMIPF) e dá outras providências.”

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 67/2025, de autoria do Vereador Jussir José Nesi Junior, institui o Programa Municipal de Atenção e Proteção às Pessoas com Fibromialgia, Fadiga Crônica, Síndrome Complexa de Dor Regional e Doenças Correlatas, bem como a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CMIPF).

A proposição tem por objetivo garantir atendimento prioritário, acompanhamento clínico e proteção social a pessoas com essas condições, em consonância com a Lei Federal nº 15.176/2025 e com o Estatuto da Pessoa com Deficiência. O Parecer Jurídico exarado pela Assessoria da Câmara Municipal atestou a constitucionalidade formal e material da proposta, reconhecendo que ela respeita a competência suplementar do Município prevista no art. 30 da Constituição Federal e concretiza direitos sociais fundamentais.

Nos termos do art. 31, inciso III, do Regimento Interno, esta Comissão é competente para apreciar matérias relativas à saúde da população, ao bem-estar social e a programas preventivos. A iniciativa insere-se plenamente nesse escopo, reforçando políticas de inclusão e dignidade para grupos vulneráveis.

Assim, diante da pertinência jurídica e da relevância social da matéria, meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 67/2025.



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
**Nosso compromisso é
trabalhar por você!**

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto da Relatora

Por isso, na qualidade de relatora, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVELMENTE** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 09 de setembro de 2025.


ANELISE MARX
RELATORA

CNPJ: 78.686.557/0001-15

 franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao



RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DA RELATORA

Parecer de admissibilidade da Comissão de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente.

A manifestação da relatora quanto ao **Projeto de Lei nº 67 de 2025 do Poder Legislativo** foi submetida aos demais membros e aprovada por maioria absoluta, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente em reunião neste dia 09 de setembro de 2025.

ALINE BIEZUS
PRESIDENTE

JUNIOR NESI
SECRETÁRIO

ANELISE MARX
RELATORA

